LEI COMPLEMENTAR Nº 505 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.007.

Autoriza concessão de direito real de uso de imóvel.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Fica o Município de Leme autorizado a ceder, através do instituto da concessão de direito real de uso de imóvel, nos termos do artigo 73, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Leme, por 30 (trinta) anos, a Associação dos Funcionários do Fórum de Leme, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.076.686/001-66, os bens imóveis descritos de acordo com os memoriais descritivos e plantas, em anexo:

Um lote de terreno, sem benfeitorias, localizados no loteamento denominado Desmembramento Esporte Clube Lemense, localizado entre a Rua Vitório Luppi, Rua Ângelo Bacciotti e Rua Rita Ismael, nesta cidade e comarca de Leme, com as seguintes medidas e confrontações: a área inicia-se no alinhamento predial da Rua Vitório Luppi, e divisa com o lote nº 17 da quadra "B", e segue em linha reta da Rua Vitório Luppi numa distância de 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros), deste ponto deflete à esquerda em curva de concordância 15,05m (quinze metros e cinco centímetros) até encontrar a Rua Ângelo Bacciotti, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Ângelo Bacciotti 26,20m (vinte e seis metros e vinte centímetros), deste ponto deflete à esquerda em curva de concordância 13,25m (treze metros e vinte e cinco centímetros) até encontrar a Rua Rita Ismael, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Rita Ismael 16,85m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros) até atingir a linha dos fundos do terreno, deste ponto deflete à esquerda, confrontando com os lotes nºs 16 e 17 da quadra "B", medindo 45,60m (quarenta e cinco metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto inicial desta descrição, o levantamento em questão possui uma área de 1.456,40 metros quadrados.

Um lote de terreno, sem benfeitorias, localizado no loteamento Desmembramento Esporte Clube Lemense, Rua Rita Ismael,

esquina com a Rua Ângelo Bacciotti, situado nesta cidade e comarca de Leme, com as seguintes medidas e confrontações: mede 5,00m (cinco metros) de frente para a Rua Rita Ismael, daí faz curva de concordância, medindo 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) com a Rua Ângelo Bacciotti, do lado esquerdo mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), confrontando com a Rua Ângelo Bacciotti, do lado direito mede 22,56m (vinte e dois metros e cinqüenta e seis centímetros), confrontando com o lote nº 20 da quadra "A", nos fundos mede 11,00m (onze metros), confrontando com a Cerâmica Maristela, o imóvel em questão possui uma área de 305,60m².

Artigo 2º - A concessão autorizada pela presente Lei terá como finalidade específica a elaboração de um "Projeto Educacional com Ênfase em Informática", para os adolescentes carentes, residentes nas imediações da sede social.

Parágrafo Primeiro – As obras devem ser concluídas no prazo de 02 (dois) anos contados da data do contrato, sob pena de sua rescisão automática e reversão das áreas concedidas, hipótese que também se dará a qualquer tempo, caso se verifique a ocorrência de desvio do uso prometido ou a finalidade contratual.

Parágrafo Segundo – A concessionária ficará ainda com a obrigação de participar em projetos sociais a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Todos os anexos mencionados, ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de novembro de 2.007.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO DA AREA URBANA.

LOCAL: RUA RITA ISMAEL, ESQUINA RUA ANGELO BACCOTTI – DESMEMBRAMENTO ESPORTE CLUBE LEMENSE – LEME – SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME.

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO.

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no loteamento denominado Desmembramento Esporte Clube Lemense, Rua Rita Ismael, esquina com a Rua Ângelo Bacciotti, situado nesta cidade e comarca de Leme, com as seguintes medidas e confrontações; mede 5,00 m (cinco metros) de frente para a Rua Rita Ismael, daí faz curva de concordância, medindo 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) com a Rua Ângelo Baccotti, do lado esquerdo mede 13,60 (treze metros e sessenta centímetros), confrontando com a Rua Ângelo Bacciotti, do lado direito mede 22,56 m (vinte e dois metros e cinqüenta e seis centímetros), confrontando com o lote nº. 20 da quadra "A", nos fundos mede 11,00 m (onze metros), confrontando com a Cerâmica Maristela, o imóvel em questão possui uma área de 305,60 metros quadrados.

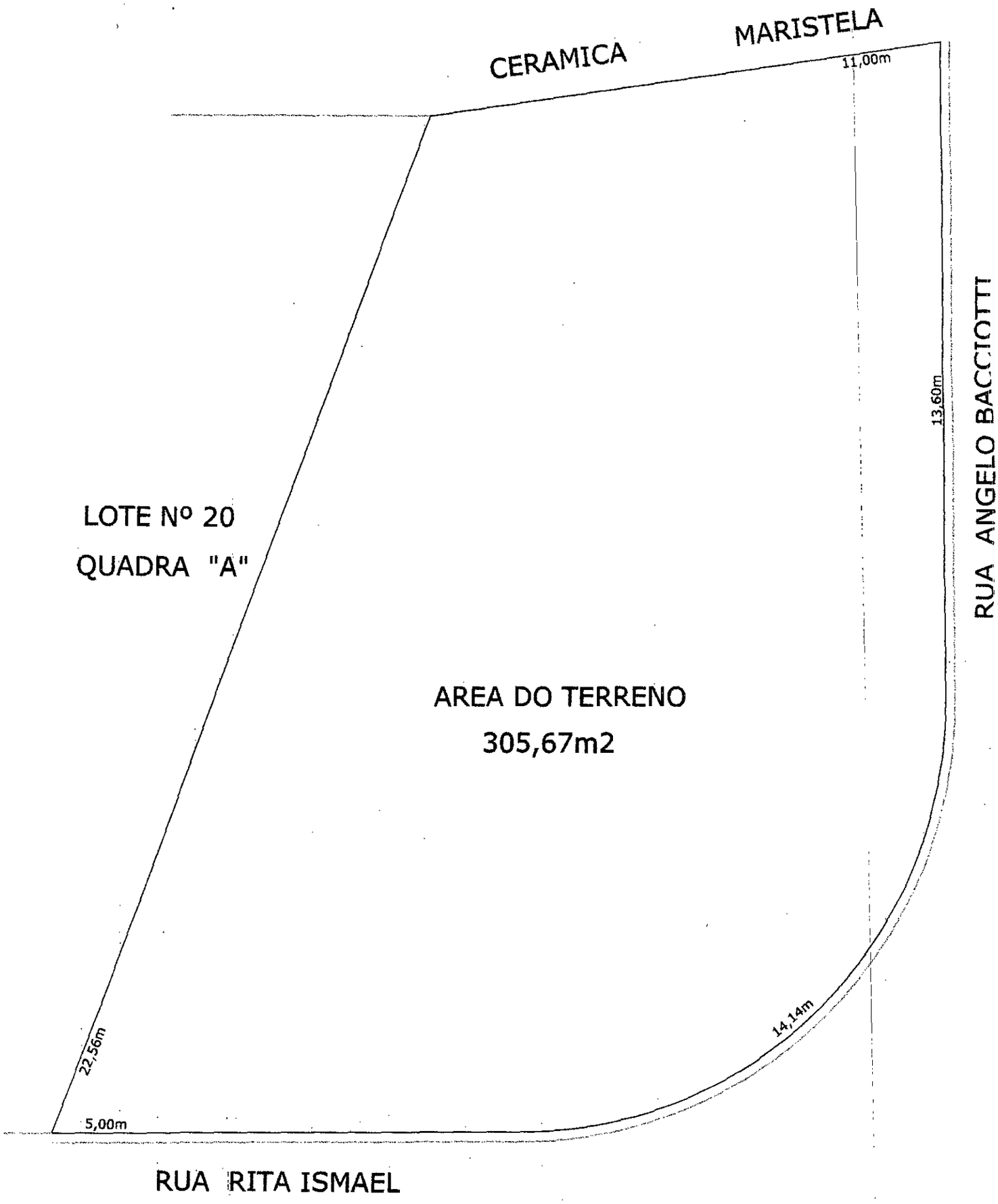
Esta descrição foi elaborada de quem do lote olha para a Rua.

Leme,(SP) 13 de Agosto de 2007.

Alair Bertogna

Engº Agrimensor – CREA 0641121955/D

Responsável Técnico


CERAMICA
MARISTELA
11,00m
13,60m
RUA ANGELO BACCIOTTI
LOTE Nº 20
QUADRA "A"
AREA DO TERRENO
305,67m2
22,56m
14,14m
5,00m
RUA RITA ISMAEL

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE AREA URBANA

LOCAL: RUA VITORIO LUPPI, RUA ANGELO BACCIOTTI, E RUA RITA ISMAEL – DESMEMBRAMENTO ESPORTE CULBE LEMENSE – LEME – SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO.

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no loteamento denominado Desmembramento esporte Clube Lemense, localizado entre a Rua Vitório Luppi, Rua Ângelo Bacciotti e Rua Rita Ismael, nesta cidade e comarca de Leme, com as seguintes medidas e confrontações: a área inicia-se no alinhamento predial da Rua Vitório Luppi, e divisa com o lote nº. 17 da quadra "B", e segue em linha reta da Rua Vitório Luppi numa distancia de 31,20 m (trinta e um metros e vinte centímetros), deste ponto deflete à esquerda em curva de concordância 15,05 (quinze metros e cinco centímetros), deste ponto deflete à esquerda em curva de concordância 13,25 (treze metros e vinte e cinco centímetros) até encontrar a Rua Rita Ismael, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Rita Ismael 16,85 m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros) ate atingir a linha dos fundos do terreno, deste ponto deflete à esquerda, confrontando com os lotes nº. 16 e 17 da quadra "B", medindo 45,60 m (quarenta e cinco metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto inicial desta descrição, o levantamento em questão possui uma área de 1.456,40 metros quadrados.

Leme, (SP) 13 de Agosto de 2007.

Alair Bertogna
Engº Agrimensor – CREA 0641121955/D
Responsável Técnico


RUA RITA ISMAEL
16,85m
13,25m
LOTE Nº 16
QUADRA "B"
RUA ANGELO BACCIOTTI
26,20m
AREA DO TERRENO
1.456,40m2
45,60m
15,05m
31,20m
RUA VITÓRIO LUPPI